

PORTARIA Nº 08/2024

Súmula: Dispensa e Nomeação de Agente de *Compliance* da Invest Paraná

O Diretor-Presidente da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pelo presente,

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR da função de Agente de Compliance, a colaboradora **FABIELE MARTINS BRODZINSKI**, portadora do RG nº 5.811.481-2 – SSP-PR e CPF nº 033.068.559-79.

Art. 2º Designar a colaboradora **MELISSA DE CÁSSIA PEREIRA**, portadora do RG nº 8.787.776-0 / SSP-PR e CPF nº 052.257.889-63, Assessora III da Diretoria de Administração e Finanças, para exercer a função de Agente de Compliance, nos termos da Lei nº 19.857/2019 e do Decreto Estadual nº 2.902/2019.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 08 de março de 2024.

JOSE
EDUARDO
BEKIN:099429
53833

Assinado de forma
digital por JOSE
EDUARDO
BEKIN:09942953833
Dados: 2024.03.08
13:58:54 -03'00'

José Eduardo Bekin
Diretor Presidente